



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000, Centro - Fone 43 3471 1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - PR.

ATA 118, EDITAL Nº 108/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, sito a Rua Rio Grande do Norte, 1000, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 59/2022 sob Presidência do Sr. Chrystian Renan Silva Zarpelão (presidente), Leonice Oliveira da Silva (membro) e Paula Jaqueline Botão (secretária) a fim de receberem os ENVELOPES contendo a documentação de HABILITAÇÃO dos interessados no processo de **Edital nº 108/2022, Chamamento Público 03/2022**, objetivando o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS CONCOMITANTES E/OU ELETRÔNICOS, DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.** Aberta a sessão a Comissão de Licitações constata que 12 (doze) interessados protocolaram envelopes de habilitação, sendo: **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**, inscrito no CPF nº **028.240.179-29**; **MARCOS ANTONIO TULIO**, inscrito no CPF nº **046.021.839-56**; **ROGERIO ITO GOMES**, inscrito no CPF nº **035.771.329-06**; **ELTON LUIZ SIMON**, inscrito no CPF nº **044.016.329-31**; **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **397.601.709-49**; **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, inscrito no CPF nº **580.826.389-15**; **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF nº **085.187.848-24**; **PEDRO LERNER KRONBERG**, inscrito no CPF nº **005.142.199-20**; **JAQUELINE SPERANÇA**, inscrito no CPF nº **859.917.759-15**; **JOACIR MONZON POUHEY**, inscrito no CPF nº **007.917.900-29**; **RICARDO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº **005.114.589-83**; e **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **049.611.679-75**. Os envelopes protocolados foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação para conferir a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo deu-se início a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos interessados no certame em ordem cronológica de protocolo. Após conferência da documentação de habilitação constatou-se que: **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**, inscrito no CPF nº **028.240.179-29**, não apresentou a seguinte documentação conforme exigência do Edital: Item 8.1 "g", Cópia do Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade, no entanto, consta anexo à sua documentação de habilitação o alvará, porém tal documento não contém código de autenticação que o próprio site da Prefeitura de Prudentópolis exige para validar tal documento digitalmente, e ao consultar o nº de CPF do Sr. André Luiz Wuitschik nada consta com relação a cadastro de contribuinte junto ao site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, portanto não atende integralmente a documentação exigida no Edital; **MARCOS ANTONIO TULIO**, inscrito no CPF nº **046.021.839-56**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **ROGERIO ITO GOMES**, inscrito no CPF nº **035.771.329-06**, apresentou documento emitido pelo Tribunal Regional de Justiça do Trabalho, sendo Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, o Sr. Presidente confirmou a autenticidade e validade do documento apresentado, contudo, a certidão exigida em Edital no Item 8.1, "k" é a Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, ou seja, pede-se em Edital a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** que deve ser emitido pela Justiça do Trabalho por meio do endereço eletrônico, neste sentido o documento apresentado não substitui aquele exigido em Edital, portanto, a documentação está em desconformidade com o Edital; **ELTON LUIZ SIMON**, inscrito no CPF nº **044.016.329-31**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **397.601.709-49**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, inscrito no CPF nº **580.826.389-15**, não apresentou documento exigido no Item 8.1, "o" do Edital, Declaração atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso dos exercícios da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Paraná, portanto, o mesmo não atende o Edital integralmente;



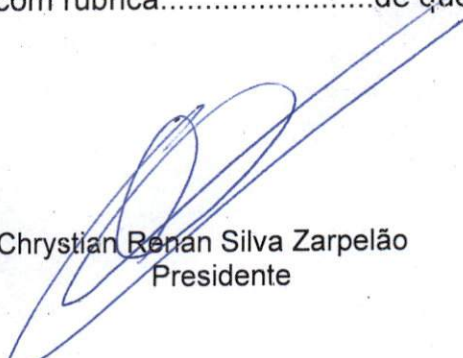
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná


CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000, Centro - Fone 43 3471 1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - PR.

HELICIO KRONBERG, inscrito no CPF nº **085.187.848-24**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **PEDRO LERNER KRONBERG**, inscrito no CPF nº **005.142.199-20**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **JAQUELINE SPERANÇA**, inscrito no CPF nº **859.917.759-15**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **JOACIR MONZON POUHEY**, inscrito no CPF nº **007.917.900-29**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; **RICARDO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº **005.114.589-83**, apresenta documentação em conformidade com o Edital; e **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **049.611.679-75**, apresenta documentação em conformidade com o Edital. Após a conferência da documentação de habilitação dos participantes conforme situações já relatadas acima, são INABILITADAS neste certame por não apresentarem documentação em conformidade com o Edital os seguintes interessados: **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK** inscrito no CPF nº **028.240.179-29**; **ROGERIO ITO GOMES** inscrito no CPF nº **035.771.329-06**; e **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI** inscrito no CPF nº **580.826.389-15**. E por apresentarem documentação conforme exigido em Edital, restam **HABILITADOS**, os participantes: **MARCOS ANTONIO TULIO**, inscrito no CPF nº **046.021.839-56**; **ELTON LUIZ SIMON**, inscrito no CPF nº **044.016.329-31**; **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **397.601.709-49**; **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF nº **085.187.848-24**; **PEDRO LERNER KRONBERG**, inscrito no CPF nº **005.142.199-20**; **JAQUELINE SPERANÇA**, inscrito no CPF nº **859.917.759-15**; **JOACIR MONZON POUHEY**, inscrito no CPF nº **007.917.900-29**; **RICARDO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº **005.114.589-83**; e **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **049.611.679-75**. Obedecendo ao contido no Edital em conformidade com o Item 9.3.1 do Edital nº 10/2022, será aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis referente a fase de habilitação. Nada mais havendo, encerro o ato licitatório, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, a relatar eu, Presidente, que a digitei, conferi, e assim com rubrica.....de que faço uso.


Chrystian Renan Silva Zarpelão
Presidente


Leonice Oliveira da Silva
Membro


Paula Jaqueline Botão
Secretária

